



PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

LEI N°: 816/2025

**CONCEDE TÍTULO HONRA
AO MÉRITO AO SENHOR 3°
SGT PM/MG ANDRÉ LUIZ
CELESTE MARTINS**

Art. 1º Fica concedido o título de Honra ao Mérito do município de Santa Barbara do Monte Verde ao Senhor **3º SGT PM/MG André Luiz Celeste Martins**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Santa Barbara do Monte Verde.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício do poder legislativo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 25 de novembro de 2025

DR. SYLVIO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Prefeitura de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Praça Barão de
Santa Bárbara, n°: 57, 36132-000
e-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br - Tel.:
3232838272

